



Bruxelas, 26 de maio de 2020
(OR. en)

8267/20

**Dossiê interinstitucional:
2020/0071 (COD)**

**VOTE 32
INF 109
PUBLIC 40
CODEC 411**

NOTA

- Assunto:
- Resultado da votação
 - Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera as Diretivas (UE) 2016/797 e (UE) 2016/798 no que diz respeito à prorrogação dos seus prazos de transposição
 - = Adoção do ato legislativo
 - = Derrogação do prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) ao TFUE relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia.

Resultado do procedimento escrito terminado em 25 de maio de 2020

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo 1 à presente nota.

Documento de referência:

PE-CONS 14/20

data da decisão de recorrer ao procedimento escrito pelo Coreper, 1.ª Parte, de
20.05.2020

As declarações e/ou declarações de voto estão reproduzidas no anexo 2 à presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session:
 Configuration:
 Item: 2020/0071 (COD) (Document: 14/20)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Directives (EU) 2016/797 and (EU) 2016/798, as regards the extension of their transposition periods

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	95,08%
No	0	0%
Abstain	2	4,92%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 25/05/2020

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,56		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,56		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,89	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,10		POLSKA	8,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,40		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,49		ROMÂNIA	4,34	
FRANCE	14,98		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,65		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,29	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

Declaração da República Checa

A República Checa saudou a rápida reação da Comissão Europeia à situação extraordinária causada pelo surto de COVID-19 e às necessidades dos Estados-Membros. Nestes tempos incertos e difíceis, é crucial prorrogar o prazo de transposição do pilar técnico do 4.º pacote ferroviário.

Durante as negociações do projeto de diretiva, a República Checa defendeu firmemente um prazo suficiente para a transposição a fim de concluir o processo legislativo necessário a nível nacional, tendo em conta as circunstâncias extraordinárias causadas pelo surto de COVID-19.

A República Checa expressa, por conseguinte, a sua profunda decepção, uma vez que a proposta de prorrogação por quatro meses não resolve os problemas que alguns Estados-Membros enfrentam. A atual flexibilização gradual do confinamento revela outras questões que precisam de ser abordadas, e a crise ainda não se está a aproximar do fim. Os programas de recuperação económica irão sobrecarregar os parlamentos nacionais durante os próximos meses.

A execução harmonizada do 4.º pacote ferroviário é uma condição prévia fundamental para a prossecução do desenvolvimento do espaço ferroviário europeu único. Neste contexto, uma prorrogação adequada do prazo de transposição asseguraria clareza jurídica, tranquilizaria todas as partes interessadas do setor ferroviário e evitaria potenciais problemas que possam surgir no próximo outono. As incoerências do próximo quadro jurídico afetarão o setor ferroviário, sobretudo no domínio das homologações de veículos. As atividades das autoridades nacionais de segurança também podem ser negativamente afetadas, especialmente no domínio da certificação, da homologação de veículos e da formação de peritos.

A República Checa lamenta igualmente a decisão de seguir a posição do Parlamento Europeu sem iniciar negociações, que teriam podido ser muito céleres e eficientes. Esta abordagem poderá criar um precedente perigoso do ponto de vista institucional. Futuramente, o Parlamento Europeu poderá tirar partido, noutros dossiês, da atitude agora adotada pelo Conselho.

Por estas razões, a República Checa abstém-se na votação sobre a adoção do projeto de diretiva.
